



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 685/2021

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de julho de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NATALIA DE SANTANA FONSECA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2310 Página 136-137 Ano: X

Data: 21/07/2021

**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL E COMERCIAL**

**3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.....RS 300.000,00**
2369 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços
SOMA.....RS 300.000,00
TOTAL.....RS 1.398.275,98

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários
(Livres).....RS 500.000,00

FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios – AFM (LC 173/2020,II,Art.5º).....RS 241.678,04

FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social Básica - SUAS.....RS 31.174,99

FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS.....RS 109.033,77

SOMA.....RS 881.886,80

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 1022 Transferências do Sistema Único de Assistência.....RS 64,17

SOMA.....RS 64,17

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

**3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS
14.700,00**

95 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 14.700,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
**04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E
LAZER**

**278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE ESPORTE**

**3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.....RS 30.000,00**

674 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 30.000,00

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA
SOCIAL**

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO
BÁSICA**

**3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.....RS 30.000,00**

836 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA
AÇÃO SOCIAL GERAL**

**3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL.....RS 5.000,00**

927 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS
20.500,00**

938 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL PAEFVCREAS**

**3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA.....RS 5.000,00**

1024 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

**082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA SCFV**

**3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL.....RS 14.325,01**

1098 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS

SOMA.....RS 74.825,01

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.075000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX

**3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO.....RS 16.800,00**

1256 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO
SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA**

**3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL.....RS 30.000,00**

1259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO –
DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

**206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA
E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES**

**3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....RS 10.000,00**

1341 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 56.800,00

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E
RURAL**

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

**3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.....RS 20.000,00**

1576 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS
RURAIS**

**3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.....RS 20.000,00**

1585 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 40.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
**226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL E COMERCIAL**

**3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
CONSUMO.....RS 300.000,00**

1814 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

SOMA.....RS 300.000,00

TOTAL.....RS 1.398.275,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:69B7E94E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE
SANTANA FONSECA, E DÉ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de julho de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NATALIA DE SANTANA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3C243842

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2019 à 10/12/2020 a contar de 04/10/2021 à 23/10/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3DF7BB77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICOEHOMOLOGOA Dispensa de Licitação nº 026/2021, objeto do Processo Administrativo nº 068/2021, visando a "Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Relação de Trabalho do Município de Itambaracá e a Secretaria Municipal de Saúde", para

eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 20 de julho de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Cactano Domingues
Código Identificador:6F582EB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 219/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Ivone Lucas, funcionária concursada no cargo de Agente Comunitário - PSF, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 21 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:BAEB9ECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4693/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura a manutenção das estradas rurais e vicinais pertencentes ao Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E57323F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO